



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização do Senhor Paulo Henrique da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Salinópolis, necessita da LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, O QUAL SERÁ UTILIZADO PROVISORIAMENTE PARA FUNCIONAR A FEIRA DA PONTA DA AGULHA QUE ENTRARÁ EM REFORMA. O TERRENO TEM DIMENSÕES CONSIDERÁVEIS SITUADO ÀS MARGENS DA AV: SENADOR LEMOS E DA TRAV: PARIQUÍS, BAIRRO DA PONTA DA AGULHA-SALINÓPOLIS-PA, MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE: 40,00 METROS PELA LATERAL DIREITA, 28,00M PELA LATERAL ESQUERDA E 33,00 METROS NO TRAVESSÃO DE FUNDOS, NÃO MURADO E DE VISUAL PLANICIDADE, PERFAZENDO UM TOTAL DE 732,00M QUADRADO DE ÁREA.

Ø Um imóvel de propriedade do Senhor Mauro Gomes de Barros, com área do terreno total de 732,00m², situado às margens da AV, Senador Lemos e da Trav, Pariquis, Bairro da Ponta da Agulha, Salinópolis, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Mauro Gomes de Barros, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: o local escolhido fica próximo a feira que vai entrar em reforma, no mesmo bairro da Ponta d'Agulha, esse espaço irá alocar temporariamente os feirantes que possuem vendas na feira e não poderão ser prejudicados por um ano em decorrência da obra; este terreno



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



possui uma ótima localização, o único mais próximo e disponível que possui as características necessárias, é um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local e por ser o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Senhor Ademir de Almeida Barros - Secretário Municipal de Agricultura, contida na solicitação de despesa de 01/03/2017 em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$24.000,00 vinte e quatro mil reais (conforme solicitação de despesa do Senhor Ademir de Almeida Barros - Secretário Municipal de Agricultura e laudo de avaliação de imóvel, sendo o valor mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade do Senhor MAURO GOMES DE BARROS, portadora do CPF nº 559.431.522-53 e RG Nº 2217758 SSP-PA, com área do terreno total de 732,00m², situado às Margens da AV: Senador Lemos e Trav; Pariquis, Bairro da Ponta da Agulha, Salinópolis, Estado do Pará, com valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado, levando também em consideração a localização e a necessidade que a feira provisória se estabeleça neste local..

Do pagamento:

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.206050072.2.123 Manutenção das Feiras e Mercados , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00

É a justificativa que submetemos à Vossa apreciação.

SALINÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2017

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente